



Ass. Lapa
[Signature]

Acta número dois do mandato de dois mil e dezassete / dois mil e vinte e um

---- Ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na sede das Freguesias da Cidade de Torres Novas, convocada ao abrigo do artigo número décimo primeiro da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----

---- Ponto dois: Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia destinado ao mandato 2017/2021; -----

---- Ponto três: Apreciação da informação do Presidente da Junta relativa ao período compreendido entre 01-09-2017 a 30-11-2017; -----

---- Ponto quatro: Autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho; -----

---- Ponto cinco: Análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018; -----

---- Ponto seis: Autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago); -----

---- Ponto sete: Aceitar a doação, conforme determina a alínea a), do número 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, de parcela de terreno para integração do domínio público da Freguesia com a área de 622,50 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em “Cemitério” ou “Lapa”, freguesia de Ribeira Branca (Extinta), concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o número 552, e inscrito na respetiva matriz da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca sob o artigo 79, secção 1-E, anteriormente inscrito na matriz da freguesia de Ribeira Branca (Extinta) sob o artigo 79, secção E, destinando-se a referida parcela a ampliação do cemitério situado em Ribeira Ruiva, estando a área efetivamente integrada no domínio público da Freguesia; -----



João Gonçalves

---- Ponto oito: Diversos. -----

---- Estiveram presentes os seguintes membros da assembleia: João José Castelo Branco Ginginha, Francisco Fernandes Dinis, Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte, Andreia Filipa Ferreira de Sousa, Fernando Paulo Gomes Gonçalves, Vera Lúcia Gomes Ferreira Morgado, Nelson Luís Ferreira Campos, Sérgio Manuel Lopes Formiga, Manuel Francisco de Oliveira Ramos, Maria José Neves Felício Neuparth de Sottomayor e André Gonçalo Ferreira Valentim. -----

---- Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove: do Partido Socialista (doravante designado PS) João Nuno Borga Fernandes por Abílio José Menezes Dias; do Bloco de Esquerda (doravante designado BE) Ana Maria Diegues Mendes Costa por Ricardo Jorge dos Santos Martins.

---- João Ginginha, Presidente da Mesa, deu início à sessão saudando todos os presentes. De seguida, passou ao período antes da ordem do dia. André Valentim, do Partido Social Democrata (doravante designado PSD) tomou a palavra questionando dos moldes de comparticipação da Junta de Freguesia relativamente aos alunos da Serra de Aire; da situação da estação elevatória das águas residuais da Ribeira Branca, dizendo que não há uma resposta concreta nem da parte do “Município” nem das “Águas do Ribatejo”, da participação e quais os contributos do executivo da Junta na “ORU” e “PEDU”. -----

---- O Presidente de Junta, Júlio Clérigo, respondeu às questões dizendo que a comparticipação é em proporção com a quantidade de alunos que fazem parte da freguesia, não intervindo quando a competência é de outrem, fazendo no entanto, um normal acompanhamento das situações. Quanto à estação elevatória, relatou os contactos que teve com o “Município” e “Águas do Ribatejo” com o intuito de contribuir para uma solução adequada. A partir do momento em que se levantaram os problemas, as “Águas do Ribatejo” pararam os trabalhos. Por sua vez, a contribuição nos referidos processos foi de acompanhamento através da Câmara e Assembleia Municipal. -----



Manoel Ramos
6-1-16
B

---- De seguida, Manuel Ramos da Coligação Democrata Unitária (doravante designada CDU) tomou a palavra, abordando a situação das placas e sua falta de manutenção em Lapas e Ribeira Branca, entregando documento à mesa da assembleia (segue em anexo).

---- Transmite também preocupação no que respeita aos focos de poluição tanto na Ribeira Branca como nas Lapas, nomeadamente nos esgotos ligados ao rio, apelando a que se exerça o devido papel na reivindicação junto das autoridades competentes. Refere ainda o facto de as obras das “Águas do Ribatejo” estarem há muito paradas. Foi respondido pelo Presidente de Junta, concordando este que retirar e fazer manutenção das placas é uma possibilidade com sentido, indo averiguar. Já quanto à questão dos esgotos, é uma situação que acontece em todas as áreas em que decorrem as obras para o saneamento, e que poderá demorar algum tempo. -----

---- As valas são sempre arranjadas pelas “Águas do Ribatejo”, porém, não são reparadas derivado de movimentos que têm de fazer para que sejam reabertas. -----

---- Interveio também Sérgio Formiga, da parte da “CDU”, alertando para a falta de estudo, e má gestão no arranque das obras, tendo ainda questionado a Junta sobre a sua posição. Abordou posteriormente o que considera “show off” dos orçamentos participativos, falando nos atrasos e o desconhecimento de onde se está a investir, bem como a necessidade de olhar para o estado do rio. Mostrou-se contente pelo facto de se ter pintado, em três meses, o depósito da ribeira. Respondeu o Presidente da Junta, dando conta de que há atrasos pois havia previsão de mais orçamentos participativos, mas não irão ocorrer até os anteriores estarem implementados. -----

---- André Valentim (PSD), perguntou ainda se a estação elevatória estaria como está no projeto, tendo-lhe respondido o Presidente da Junta que “o que lá está é o que está arquitectado”. -----

---- Voltou Nelson Campos (BE) a intervir no que respeita à pressão por causa das marcações de estacionamento no “Largo do Quinchoso” e “Rua Joaquim Rodrigues Bicho”. Júlio Clérigo respondeu dizendo que o Quinchoso é um dos projetos que está já apalavrado com a Câmara, desconhecendo quando avançará. Alertou também que os espaços por limpar são particulares. -----



---- Depois da intervenção do Presidente da Junta, Manuel Ramos (CDU) usou novamente da palavra para dizer que há espaços que representam perigo para a saúde pública, tendo a Câmara mecanismos para agir em espaços particulares. -----

---- Foi este o momento em que uma cidadã a assistir à reunião da assembleia quis comentar a situação em discussão. Dada que não houve oposição de nenhum membro da assembleia, interveio a referida cidadã. Começou por tocar na temática dos lixos urbanos, responsabilizando a câmara bem como a “Ferrovia” pela situação. De seguida, falou da falta de limpeza na rua das garagens paralelas à “Rua Joaquim Rodrigues Bicho”, dizendo que há falta de maiores contentores. Terminou com a questão “Tendo sido as Águas do Ribatejo distinguidas a nível internacional, não deveríamos ser mais exigentes para com ela?” -----

---- Em resposta aos assuntos colocados, o Presidente da Junta referiu que se deslocou ao local acompanhado de uma engenheira da Câmara e um técnico da “Ferrovia” e deslocaram ecopontos para a “Rua Joaquim Rodrigues Bicho” para acautelar eventuais situações problemáticas. Acrescenta que apesar das diversas e legítimas opiniões, uma coisa é certa, não houve mais lixo colocado junto dos eco pontos, com a exceção dos fins-de-semana junto aos contentores à noite até às seis da manhã, hora em que a “Ferrovia” recolhe o lixo à volta destes. Esta situação acontece por vezes mesmo havendo próximo alguns com espaço para absorver mais lixo. -----

---- Findo este período, o Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos. -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da acta da sessão anterior. -----

--- Não tendo existido qualquer intervenção, passou-se à votação, tendo sido a acta aprovada por maioria com duas abstenções. -----

---- Ponto dois: Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia destinado ao mandato 2017/2021. -----

---- Sérgio Formiga (CDU), fez uma breve intervenção no sentido de deixar a recomendação (página 7) de que se adopte, sempre que possível, a prática de descentralizar as reuniões da assembleia de freguesia. Uma outra que permita aos



João Gonçalves
J. D. S.
B.

cidadãos que assistem às reuniões, a possibilidade de intervir antes da reunião. Quanto a esta última, chegou a assembleia à conclusão de que o regimento já o permite. -----

---- André Valentim (PSD), lançou a discussão das convocatórias electrónicas visto desconhecer a existência de uma plataforma onde as mesmas sejam publicitadas, realçando a importância destas. O Presidente da Junta respondeu afirmando que existe já um “site” para o efeito, e que o mesmo passará a estar em funcionamento a partir do início do ano de 2018. -----

---- Finda a apreciação, passou-se à votação da proposta de regimento da Assembleia de Freguesia, sendo aprovada por unanimidade. -----

---- Ponto três: Apreciação da informação do Presidente da Junta relativa ao período compreendido entre 01-09-2017 a 30-11-2017. -----

---- Interpelou Maria Sottomayor (PSD) o executivo, questionando do regulamento que torna as associações elegíveis para receber donativos por parte da Junta. Foi dito pelo Presidente da Junta que é necessário estarem reunidas certas condições da parte delas como a apresentação dos estatutos, relatórios de atividades e finalidade para os ditos donativos, dando o executivo preferência às que trabalham com crianças e idosos. -----

---- Ponto quatro: Autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto quatro, autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezassete. -----



15/6/18
FDS
B.

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação a autorização de compromissos plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho. -----

---- Depois de feitas algumas considerações acerca da proposta de autorização, foi a mesma aprovada por, unanimidade, com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia João José Castelo Branco Ginginha, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Francisco Fernandes Dinis. -----

---- Ponto cinco: Análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018. -----

---- Tomou a palavra Fernando Gonçalves (PS) para tomar conhecimento do ponto de situação da rua ao lado do Edifício dos “Claros”. O Presidente Júlio Clérigo esclareceu que continua igual, as condutas estão em constante rotura, e daí ainda nada ter sido modificado de modo a que seja tudo substituído e posteriormente possa ser avançado o pavimento. No entanto, apresentou uma nova proposta, dado que se desconhece quando as “Águas do Ribatejo” irão proceder aos trabalhos, irá propor à câmara que faça um tapete provisório de modo a uniformizar o piso. -----

---- Maria Sottomayor (PSD) reforçou a urgência de agir, dado que há moradores que ficam com as suas casas inundadas sempre que há chuva com maior intensidade. -----

---- Sérgio Formiga (CDU) iniciou nova intervenção por dizer que há trabalho técnico dos trabalhadores da Junta, levando depois uma dúvida quanto à “Rota do Almonda” sobre a possibilidade de encaixar uma rubrica de pequenas limpezas no rio. Questionou ainda sobre a existência de alguma novidade quanto à dívida que a “ADIRN” tem com a Freguesia. O Presidente da Junta elucidou que pediu, no início do mandato, que fosse informado de quando seria solucionado o problema pendente de modo a poder integrar o valor em dívida no orçamento. Por sua vez, a “ADIRN” informou que iria levar o assunto à próxima reunião. -----



---- André Valentim (PSD), tendo em conta que o documento é votada como um todo, frisou a diminuição relativamente ao ano transacto da rubrica destinada a despesas com estabelecimentos de ensino, questionando o seu motivo, bem como o aumento do valor relativo à rubrica de comparticipação nas obras de associações, perguntando se este se deve alguma obra ou apoio em concreto. -----

---- Ainda no presente ponto, solicitou esclarecimento sobre o facto do plano plurianual conter como datas de princípio e fim o ano de 2017, sendo que, o Presidente de Junta, tornou claro de imediato que, quando vierem as obras plurianuais específicas, a situação será alterada contemplando as datas iniciais e finais. -----

---- Confessou ainda o eleito pelo “PSD”, alguma desilusão em relação ao plano de atividades, comparando com o do ano de 2017, comentando que pouco acrescenta e revelando alguma falta de ambição, nomeadamente a ausência de referências ao turismo. Acrescenta ainda que nas questões de segurança, poderiam haver melhoramentos através de pequenos equipamentos, dando como exemplo a rampa de acesso ao edifício da Freguesia, que não cumpre o regime de acessibilidades. -----

---- Manuel Ramos (CDU), interveio também no intuito de dizer que quem elabora este tipo de orçamentos está “de mãos e pés amarrados”, havendo dois factores importantes, que são as despesas de capital e correntes. -----

---- Antes das respostas da parte do executivo, houve ainda lugar ao comentário da parte de Nelson Campos (BE), referindo que não conseguiu ver uma rubrica para o apoio social para o caso de uma necessidade urgente, tendo proposto 0,5 por cento do orçamento para esse efeito. Discordou do facto de constarem no orçamento obras que a Câmara apenas irá realizar dentro de alguns anos, colocando a Junta em rubricas que considera impossíveis de concretizar. -----

---- Finalizando a análise, o Presidente Júlio Clérigo deu resposta às perguntas colocadas.

---- Iniciou pela questão da rubrica das despesas escolares, explicando que o que está no orçamento é o ajuste de contas em relação ao que são as receitas, havendo sempre a possibilidade das alterações orçamentais durante o período de execução. Já no apoio a associações, há um compromisso de alguns anos da Junta para com o Carvalhal da



João Ginginha
Presidente

Aroeira, Centro de Dia de São Silvestre, para aquando da construção do lar, para a atribuição de dez mil euros, havendo a hipótese de o fazer este ano. -----

---- No que respeita aos comentários da falta de ambição do plano de atividades, disse que o mesmo será sempre assim, pois quanto a várias matérias há sempre inúmeras por trabalhar, que se repetem por vários anos, nomeadamente os caminhos rurais ou o alcatroamento de estradas sobre as quais se tenha competência, e que todos os anos os planos têm sido escrupulosamente concluídos. -----

---- No comentário do turismo, explanou que não pode ser admitida como responsabilidade da Junta a sua promoção dado existirem meios próprios para esta, com quem se trabalha e acompanha seriamente essas questões. -----

---- Em resposta ao comentário de Néelson Campos, concordou com a preocupação que se deve ter no apoio social. Deu exemplos de casos na cidade em que não sendo da competência da Junta de Freguesia, esta apoia as instituições sociais. -----

---- Passou, depois, o Presidente da Assembleia, João Ginginha, o ponto para votação, tendo sido aprovado por maioria com as abstenções dos eleitos pelo PSD e BE. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto cinco, análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito, da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezassete. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação as Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito. -----

---- Depois de feitas algumas considerações acerca do documento que apresenta as áreas acima descritas, foi o mesmo aprovado por, maioria, com nove votos a favor e quatro abstenções (duas do “BE” e duas do “PPD/PSD”). -----

---- O orçamento apresenta os seguintes valores: -----



João José
[Signature]

- Total das receitas correntes: duzentos e treze mil, trezentos e vinte e três euros. ----
- Total das receitas de capital: quinze mil euros. ----
- Total das receitas: duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três euros. ----
- Total das despesas correntes: cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois euros. ----
- Total das despesas de capital: sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um euros.
- Total das despesas: duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três euros. ----
- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. ----
- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia João José Castelo Branco Ginginha, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Francisco Fernandes Dinis. ----
- Ponto seis: Autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago). ----
- Não havendo qualquer intervenção, passou o Presidente da Assembleia o ponto para votação, sendo aprovado por unanimidade. ----
- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: ----
- Minuta do ponto seis, autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezassete. ----
- No decorrer dos trabalhos, foi apresentado para ratificação o protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago). --



João Castelo Branco
Francisco Fernandes Dinis

--- O mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

--- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

--- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia João José Castelo Branco Ginginha e por mim Francisco Fernandes Dinis, Primeiro Secretário da mesma. -----

--- Ponto sete: Aceitar a doação, conforme determina a alínea a), do número 2, do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, de parcela de terreno para integração do domínio público da Freguesia com a área de 622,50 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em “Cemitério” ou “Lapa”, freguesia de Ribeira Branca (Extinta), concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o número 552, e inscrito na respetiva matriz da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca sob o artigo 79, secção 1-E, anteriormente inscrito na matriz da freguesia de Ribeira Branca (Extinta) sob o artigo 79, secção E, destinando-se a referida parcela a ampliação do cemitério situado em Ribeira Ruiva, estando a área efetivamente integrada no domínio público da Freguesia. -----

--- O Presidente da Junta tomou a iniciativa de, para um bom entendimento de todos os membros antes da votação, explicar o conteúdo do presente ponto. -----

--- Posto isto, foi posto à aprovação em minuta, sendo aprovado por unanimidade. -----

--- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

--- Minuta do ponto sete, aceitar doação, conforme determina a alínea a), do número 2, do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, de parcela de terreno para integração no domínio público da Freguesia com a área de 622,50 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em “Cemitério” ou “Lapa”, freguesia de Ribeira Branca (Extinta), concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o número 552, e inscrito na respetiva matriz da União das Freguesias de



João José
Castelo Branco
Ginginha

Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca sob o artigo 79, secção 1-E, anteriormente inscrito na matriz da freguesia de Ribeira Branca (Extinta) sob o artigo 79, secção E, destinando-se a referida parcelã a ampliação do cemitério situado em Ribeira Ruiva, estando a área efetivamente integrada no domínio público da Freguesia, da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezassete. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação a aceitação da doação, conforme determina a alínea a), do número 2, do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, de parcela de terreno para integração no domínio público da Freguesia com a área de 622,50 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em “Cemitério” ou “Lapa”, freguesia de Ribeira Branca (Extinta), concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o número 552, e inscrito na respetiva matriz da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca sob o artigo 79, secção 1-E, anteriormente inscrito na matriz da freguesia de Ribeira Branca (Extinta) sob o artigo 79, secção E, destinando-se a referida parcela a ampliação do cemitério situado em Ribeira Ruiva, estando a área efetivamente integrada no domínio público da Freguesia. -----

---- Depois de feitas algumas considerações acerca da proposta de aceitação da doação, foi a mesma aprovado por, unanimidade, com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia João José Castelo Branco Ginginha, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia Francisco Fernandes Dinis. -----

---- Ponto oito: Diversos. -----

---- Sérgio Formiga (CDU), questionou qual a situação referente ao mapa de pessoal, tendo o Presidente da Junta respondido que está em curso o concurso, tendo sido já feita a prova escrita, faltando apenas a última prova. -----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- André Valentim (PSD), perguntou qual a intervenção a realizar na pavimentação da Calçada da Ribeira Branca. O Presidente da Junta esclareceu que seria pavimentada, mas não abrangeria a escada. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por si e pelo Primeiro Secretário. -----

---- O Presidente da Assembleia: João José Cristóvão Branco

---- O Primeiro Secretário: Francisco Francisco

---- A Segundo secretário: Luís Alexandre

Manuel Francisco de Oliveira Ramos

Manuel Francisco de Oliveira Ramos*

Assembleia das Freguesias de S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca - 27/12/2017



FOTO 1



FOTO 2

Em Lapas, na rua do Vale Ferreiro, encontra-se um sinal (foto 1) que pelas suas condições carece de conservação.

Assim, preconiza-se que se faça a devida manutenção bem como a outros como é o caso do sinal apresentado na foto 2 e que se localiza nas proximidades, sinal esse que de acordo com o regulamento de trânsito proíbe a circulação automóvel para a rua das escolas e não para a rua Rosendo Matias de Sá.

Torres Novas, 27 de Dezembro de 2017

**Eleito pela CDU na Assembleia de Freguesia*

Manuel Francisco de Oliveira Ramos

Manuel Francisco de Oliveira Ramos

Manuel Francisco de Oliveira Ramos*

Assembleia das Freguesias de S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca - 27/12/2017

Manuel Francisco de Oliveira Ramos
8.



Em Lapas nas ruas Dr. Luis António Trincão, Professor Joaquim da Cruz e das Escolas, encontram-se placas como a da foto acima. Sendo bem visível a falta de manutenção das referidas placas e o facto de as escolas deixarem de funcionar preconiza-se a retirada das mesmas.

Torres Novas, 27 de Dezembro de 2017

**Eleito pela CDU na Assembleia de Freguesia*